



GRUPO PARLAMENTAR

Exma. Senhora  
Presidente da Comissão de Orçamento,  
Finanças e Modernização Administrativa  
Deputada Teresa Leal Coelho

**Assunto: Relatório da auditoria a atos de gestão da Caixa Geral de Depósitos praticados entre 2000 e 2015**

Quando em 2016 foi tornado público o elevadíssimo montante (superior a 4 mil milhões de euros) de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos desejado pelo Governo, o PSD defendeu reiteradamente a realização de uma auditoria independente à gestão passada da Caixa Geral de Depósitos.

Após rejeitar as propostas iniciais do PSD para essa auditoria, mas perante as insistências da sociedade portuguesa e do Parlamento (incluindo através de uma Resolução), o Governo lá veio a decidir, em reunião do Conselho de Ministros de 23 de junho de 2016, que iria incumbir *“a nova administração da CGD de proceder à abertura de uma auditoria independente a atos de gestão da CGD praticados a partir de 2000”*.

Entretanto ocorreram duas mudanças de administração na CGD (primeiro liderada pelo Dr. António Domingues, depois liderada pelo Dr. Paulo Macedo), o processo de reestruturação e recapitalização foi avançando, mas a realização da auditoria demorou.

Finalmente em 2017 foi adjudicado o trabalho da auditoria pela administração da Caixa e em audição realizada na COFMA em 21 de março de 2018, o Presidente Executivo do banco informou que a auditoria estava concluída e teria já passado a processo de verificação por uma segunda auditora. Entretanto decorreu já o período previsto para a conclusão desta última tarefa.

Na audição na COFMA do passado dia 30 de maio, perante as perguntas dos Deputados, o Senhor Ministro das Finanças e o Senhor Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, informaram que a auditoria estará praticamente terminada, mas que o Governo não solicitou a sua remessa ao Governo. Mais disseram aqueles membros do Governo que a auditoria será enviada apenas aos supervisores e às autoridades de investigação criminal, na eventualidade de conter indícios de práticas que possam configurar crime; mas, e não ao acionista Estado.

Ora, seria absolutamente incompreensível esta auditoria ficasse escondida e os respetivos resultados não fossem conhecidos dos portugueses, em particular através dos seus representantes parlamentares eleitos e da Assembleia da República que é o órgão de fiscalização política por excelência.



GRUPO PARLAMENTAR

Mais, todo o debate público e parlamentar decorreu com a expectativa que o resultado da auditoria fosse transmitido ao Parlamento.

Naturalmente que tal poderá ser concretizado garantindo a Assembleia da República e a Comissão Parlamentar competente – a COFMA – o respeito pelas exigências de reserva e sigilo eventualmente aplicáveis sobre certas partes dos documentos da auditoria.

Nestes termos, os Deputados abaixo assinados requerem que a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa solicite à Caixa Geral de Depósitos o envio do relatório da auditoria a atos de gestão praticados entre 2000 e 2015, assegurando a Comissão as condições de reserva que eventualmente se mostrem legalmente necessárias.

Assembleia da República, 21 de junho de 2018

Os Deputados,

António Leitão Amaro

Duarte Pacheco

Cristóvão Crespo

Inês Domingos

António Ventura

Carlos Silva

Fernando Virgílio Macedo

Jorge Paulo Oliveira

José de Matos Rosa

Margarida Balseiro Lopes

Sara Madruga da Costa